



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Decreto Legislativo Nº 013/2026.

"CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ORIXIMINAENSE AO DEFENSOR
PÚBLICO JOÃO RAFAEL MONTEIRO
RODRIGUES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 36, Inciso XV da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado ao **DEFENSOR PÚBLICO JOÃO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES** o Título de Cidadão Oriximinaense.

Parágrafo Único – O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade oriximinaense.

Art. 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

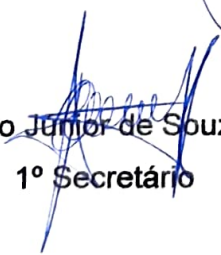
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, em 03 de setembro de 2026.


Renan Monteiro Guimarães
Presidente


Antônio Junior de Souza Leite
1º Secretário


Edcarlos de Souza Azevedo
2º Secretário